



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Senhor.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Responsável pela Demanda: Felipe Rezende Rocha Silva

Portaria: *****

E-mail:

Semma@campestredomaranhao.ma.gov.br

Telefone: (99)98542-8284

1. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de lixeiras plásticas de 200L e 50L para atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Campestre do Maranhão – MA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campestre do Maranhão – MA, no exercício de suas atribuições legais, visa promover ações voltadas à preservação ambiental, ao manejo adequado de resíduos sólidos e à melhoria das condições de limpeza urbana. Nesse sentido, verifica-se a necessidade urgente da **aquisição de lixeiras plásticas com capacidades de 200 litros e 50 litros**, visando atender às demandas crescentes de coleta e acondicionamento de resíduos em pontos estratégicos do município.

A presente contratação tem como objetivo suprir a carência de recipientes adequados para o descarte de lixo em espaços públicos, como praças, escolas, unidades de saúde, prédios públicos e vias urbanas, contribuindo para a redução do descarte irregular de resíduos, a promoção da educação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

As lixeiras de 200L serão destinadas principalmente a áreas de maior concentração de pessoas e produção de resíduos, enquanto as de 50L serão utilizadas em locais de menor demanda, mas igualmente importantes para manter a higiene urbana.

A ausência desses equipamentos compromete a eficiência da coleta seletiva e convencional, além de impactar negativamente o meio ambiente e a saúde pública. Dessa forma, **a contratação de empresa especializada para o fornecimento das referidas lixeiras se faz indispensável**, considerando também a durabilidade, resistência e adequação dos materiais aos padrões exigidos pela legislação e pelas condições climáticas da região.

Assim, justifica-se a contratação como medida essencial para o bom funcionamento das atividades da Secretaria, para o cumprimento das políticas públicas de saneamento e meio ambiente, e para o atendimento às necessidades da população campestrina



3. Descrições e quantidades

Em anexo as propostas de preços

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução: 12 meses

4.2. Local e Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: setor de compras, servidor municipal o Sr. Fabio Rocha da Silva

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Campestre do Maranhão - MA, 01 de outubro de 2025



FELIPE REZENDE ROCHA SILVA
Secretário Municipal de Meio ambiente e Urbanismo